



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre o ressarcimento de despesas comuns (limpeza, vigilância, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica) pelos concessionários desta Universidade Federal do Ceará.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer metodologia para cálculo de participação proporcional dos concessionários desta Universidade Federal do Ceará no rateio das despesas comuns decorrentes de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica dos campi e de suas unidades isoladas.

**Art. 2º** Para realização do rateio das despesas será considerada a área privativa da cessão (em m<sup>2</sup>), dividida pela área total construída da UFC (em m<sup>2</sup>), multiplicada pelo valor total gasto com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica.

**Art. 3º** Os dados relativos à metragem quadrada das áreas construídas da UFC (Tabela 1) serão obtidos do Anuário Estatístico da Instituição no item Infraestrutura Física, referente ao último ano registrado.

<b>CAMPUS</b>	
<b>FORTALEZA</b>	
PORANGABUÇU	94.308,58
BENFICA	90.314,56
PICI	216.435,39
<b>UNIDADES ISOLADAS</b>	9.416,56
<b>CRATEÚS</b>	7.115,45

<b>QUIXADÁ</b>	7.950,36
<b>FAZENDAS UFC</b>	4.188,37
<b>RUSSAS</b>	16.430,93
<b>SOBRAL</b>	21.438,94
<b>ITAPAJÉ</b>	4.162,61
<b>TOTAL GERAL (Em M²)</b>	471.761,75

Dados do Anuário Estatístico UFC 2022 base 2021

**Art. 4º** Os dados dos valores totais gastos com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica (Tabela 2) são aqueles efetivamente consolidados e registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, referente ao ano anterior ao da cobrança.

<b>Tabela 2 - Custos Indiretos da UFC - 2021</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 14.609.648,24
Vigilância ostensiva	R\$ 18.845.521,70
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 4.888.535,56
Serviços de água e esgoto	R\$ 2.672.054,65
Serviços de energia elétrica	R\$ 12.446.964,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.462.724,46</b>

Dados extraídos do SIAFI - Ano base 2021

**Art. 5º** A participação proporcional dos concessionários no rateio das despesas dos serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica será considerada apenas para os casos de impossibilidade técnica de instalação de medidor próprio do concessionário.

**Art. 6º** Para os casos em que seja possível a instalação apenas do medidor próprio da concessionária de energia elétrica serão consideradas no rateio as despesas comuns decorrentes da manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância e serviços de água e esgoto (Tabela 3).

<b>Tabela 3 - Custos Indiretos da UFC - 2021 sem os serviços de Energia Elétrica</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 14.609.648,24
Vigilância ostensiva	R\$ 18.845.521,70
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 4.888.535,56
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 2.672.054,65
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.015.760,15</b>

**Art. 7º** Para os casos em que seja possível a instalação apenas do medidor próprio da concessionária de água e esgoto serão consideradas no rateio as despesas comuns decorrentes da manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância e serviços de energia elétrica (Tabela 4).

<b>Tabela 4 - Custos Indiretos da UFC - 2021 sem os serviços de Água e Esgoto</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 14.609.648,24
Vigilância ostensiva	R\$ 18.845.521,70
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 4.888.535,56
Serviços de energia elétrica	R\$ 12.446.964,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.790.669,81</b>

**Art. 8º** Para os casos em que seja possível a instalação dos medidores próprios das

concessionárias de água/esgoto e de energia elétrica, serão consideradas no rateio as despesas comuns decorrentes da manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância. (Tabela 5).

<b>Tabela 5 - Custos Indiretos da UFC - 2021 sem os serviços de Água e Energia Elétrica</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 14.609.648,24
Vigilância ostensiva	R\$ 18.845.521,70
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 4.888.535,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.343.705,50</b>

**Art. 9º** Os cálculos acima mencionados serão realizados pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFCInfra). Exemplos de aplicação da metodologia utilizada para o cálculo estão dispostos no Anexo I desta Portaria.

**Art. 10** Os valores constantes nas Tabelas 1 e 2 serão atualizados anualmente, de acordo com a base de dados utilizada.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### **ANEXO I - Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022.**

Exemplos de aplicação da metodologia para cálculo de participação proporcional dos cessionários desta Universidade Federal do Ceará, no rateio das despesas comuns decorrentes da manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica.

<b>Universidade Federal do Ceará</b>	
<b>Unidade de Cessão: A</b>	
Área da Unidade Cedida (M <sup>2</sup> )	132,50

1. Em caso da impossibilidade de instalação dos medidores próprios das concessionárias de água/esgoto e energia elétrica:

<b>Universidade Federal do Ceará</b>		
<b>Unidade de Cessão: A</b>		
1	Área de Cessão (m <sup>2</sup> )	132,50
2	Área Total Construída dos Campi da UFC (m <sup>2</sup> ) - Tabela 1	471.761,75

3	Área privativa da cessão (em m <sup>2</sup> ), dividida pela área total construída da UFC (em m <sup>2</sup> ) - (item 1/ item 2)	0,02809%
4	Valor total gasto com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica (R\$) - Tabela 2.	R\$ 53.462.724,46
5	Valor Anual do Rateio das Despesas (R\$) - (item 3*item 4)	R\$ 15.015,65
	<b>Valor Mensal do rateio das despesas (R\$) – (item 5/12)</b>	<b>R\$ 1.251,30</b>

2. Para os casos em que seja possível a instalação apenas do medidor próprio da concessionária de energia elétrica:

<b>Universidade Federal do Ceará</b>		
<b>Unidade de Cessão: A</b>		
1	Área de Cessão (m <sup>2</sup> )	132,50
2	Área total construída dos Campi da UFC (m <sup>2</sup> ) - Tabela 1	471.761,75
3	Área privativa da cessão (em m <sup>2</sup> ), dividida pela área total construída da UFC (em m <sup>2</sup> ) - (item 1/ item 2)	0,02809%
4	Valor total gasto com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância e serviços de água e esgoto (R\$) - Tabela 3.	R\$ 41.015.760,15
5	Valor anual do rateio das despesas (R\$) – (item 3*item 4)	R\$ 11.519,77
	<b>Valor mensal do rateio das despesas (R\$) – (item 5/12)</b>	<b>R\$ 959,98</b>

3. Para os casos em que seja possível a instalação apenas do medidor próprio da concessionária de água e esgoto:

<b>Universidade Federal do Ceará</b>		
<b>Unidade de Cessão: A</b>		
1	Área de Cessão (m <sup>2</sup> )	132,50
2	Área total construída dos Campi da UFC (m <sup>2</sup> ) - Tabela 1	471.761,75
3	Área privativa da cessão (em m <sup>2</sup> ), dividida pela área total construída da UFC (em m <sup>2</sup> ) - (item 1/ item 2)	0,02809%
4	Valor total gasto com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância e serviços de energia elétrica R\$ - Tabela 4	R\$ 50.790.669,81
5	Valor anual do rateio das despesas (R\$) – (item 3*item 4)	R\$ 14.265,17
	<b>Valor Mensal do rateio das despesas (R\$) – (item 5/12)</b>	<b>R\$ 1.188,76</b>

4. Para os casos em que seja possível a instalação dos medidores próprios das concessionárias de água/esgoto e energia elétrica:

<b>Universidade Federal do Ceará</b>
--------------------------------------

<b>Unidade de Cessão: A</b>		
1	Área de Cessão (m <sup>2</sup> )	132,50
2	Área total construída dos Campi da UFC (m <sup>2</sup> ) - Tabela 1	471.761,75
3	Área privativa da cessão (em m <sup>2</sup> ), dividida pela área total construída da UFC (em m <sup>2</sup> ) - (item 1/ item 2)	0,02809%
4	Valor total gasto com manutenção e conservação de bens imóveis, limpeza, vigilância (R\$)- Tabela 5.	R\$ 38.343.705,50
5	Valor anual do rateio das despesas (R\$) –(item3*item 4)	R\$ 10.769,29
	<b>Valor mensal do rateio das despesas (R\$) – (item 5/12)</b>	<b>R\$ 897,44</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 19/05/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3032466** e o código CRC **4ADFB88E**.